

PORTARIA DE Nº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Recompõe a Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão de Ética no Uso de Animais** desta Universidade, que passa a ser constituído dos seguintes membros:

I. Membros Titulares:

- a) José Roberto Pinho de Andrade Lima (Médico Veterinário) - (Coordenador)
- b) Rosângela Vieira de Andrade (Bióloga) - (Subcoordenadora)
- c) Patricia Furtado Malard (Médica Veterinária)
- d) Nathalie Queirolo Kaladinsky Citeli Coelho (Bióloga)
- e) Jefferson Bruno Pereira Riberio (Médico Veterinário)
- f) Luiz Fernando Romanholo Ferreira (Biólogo)

II. Membros Suplentes:

- a) Adriana Batista de Souza (Zootecnista)
- b) Camila Guimarães de Freitas (Médica Veterinária)
- c) Stephan Alberto Machado de Oliveira (Médico Veterinário)
- d) Rosiane Andrade da Costa (Bióloga)

III. Membros de Sociedade Protetora de Animais

- a) Lucas Gustavo de Oliveira
- b) Nathalia Paranhos Oliveira

Art. 2º Atribuir a Comissão, ora designado, competência para se autorregular por Normas e Procedimentos próprios aprovados por esta Reitoria; pelas Normas para Pesquisa que envolve Animais (Lei 11.79ª/08); pela Carta de Princípios outorgada à UCB pela sua mantenedora UBEC e pela Missão desta Universidade definida no seu Plano Estratégico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.



Prof. Carlos Longo, PhD,
Reitor